



DELIBERAÇÃO CBH-LN N.º 188 de 28 de junho de 2018.

Aprova a transferência de recursos de investimento do FEHIDRO para o CBH-BS e CBH-RB, com a finalidade de viabilizar Ações do Plano Estadual de Recursos Hídricos, de responsabilidade conjunta dos Comitês de Bacias da Vertente Litorânea.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Plano de Ação e Programa Quadrienal de Investimentos do Plano Estadual de Recursos Hídricos 2016 – 2019, aprovado pela Lei Estadual nº 16.337 de 2016, que contempla ações regionais de responsabilidade dos Comitês de Bacias da Vertente Litorânea (CBH-RB, CBH-BS e CBH-LN), voltadas à Educação Ambiental, Desenvolvimento Tecnológico, Capacitação, Comunicação e Difusão de Informação em Gestão Integrada de Recursos Hídricos (PDC 8);

Considerando o Plano de Ação e Programa Quadrienal de Investimentos do CBH-LN, aprovado pela Deliberação CBH-LN nº 182 de 2017, onde consta ações de responsabilidade conjunta dos Comitês de Bacias da Vertente Litorânea para a implantação do Plano Estadual de Recursos Hídricos 2016 – 2019.

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as transferências de recursos do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (CBH-LN), no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Comitê de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS) e de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Comitê de Bacia Hidrográfica do Ribeira do Iguape e Litoral Sul (CBH-RB), totalizando o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para a execução das ações de abrangência regionais 8.1.2 e 8.3.2 do Plano de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, aprovado pela Deliberação CBH-LN nº 182 de 2017.

Parágrafo único – As transferências mencionadas no caput deste artigo ficam condicionadas à indicação de empreendimentos em 2018 pelos colegiados do CBH-BS e CBH-RB, voltados para a execução das ações 8.1.2 e 8.3.2 do Plano de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação

Litoral Norte, 28 de Junho de 2018.